



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS**, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **064/2019**, no valor de R\$ 52.047,60 (Cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 424.885,54 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Fevereiro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Maria Auxiliadora de Oliveira
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

Otacir Nunes dos Santos
Otacir Nunes dos Santos
Secretaria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

CNPJ: 04.979.432/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI/Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdosario@edu.contagem.mg.gov.br

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	112	Unidade Executora	Umei Carmem do Rosário Rocha
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.365.0030.2258 – 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Substituição do piso da cozinha/construção de cobertura no parquinho/área de serviço, entrada principal e no solário).	R\$ 52.047,60	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 52.047,60	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Substituição do piso da cozinha/construção de cobertura no parquinho/área de serviço, entrada principal e no solário).	R\$ 52.047,60	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 52.047,60	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Substituição do piso da cozinha/construção de cobertura no parquinho/área de serviço, entrada principal e no solário).	R\$ 52.047,60	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de Fevereiro de 2020

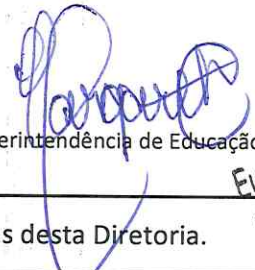

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matricula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Dir. Eunice Margaret Coelho
Matricula: 1524590

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Décio Camargos de Aguiar Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

**Secretaria Municipal
de Educação**

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues
Rua Padre José Maria de Man, Nº 30, Bairro Novo Riacho □ Contagem-MG
CEP 32.280-660-CNPJ 21.092.374/0001-54

PORTARIA SEDUC Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros para compor Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues.

A Presidente da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e o Decreto Municipal Nº409/2018, resolve designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, para o exercício do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, prevista no art. 51, da Lei Federal Nº8.666/1993 e alterações:

- I- Adriana Alves da Cunha, membro titular e Presidente da Comissão;
- II- Maria da Conceição Alves da Silva, membro titular e Secretária da Comissão;
- III- Beatriz Coelho Soares da Silva, membro titular.

Art. 2º A investidura das servidoras é para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas as licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remuneradas pelos serviços prestados.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação terá assistência operacional e jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Kátia da Cruz Ferreira
Presidente da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 328.248,52 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 52.047,60 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.998,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria de Cadastros Tributários vem, por meio de seu Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018, e como forma de dar publicidade aos atos administrativos emanados, e nos termos nos artigos 18, 20 e 22 da Lei nº 1611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, bem como em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 177/2014 e 217 de 07/03/2017, NOTIFICAR os contribuintes abaixo mencionados, para que compareçam junto a Subsecretaria de Receita Municipal, para apresentação dos documentos necessários para a análise e prosseguimento dos processos protocolizados. Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento a esta notificação, sob pena de indeferimento do pleito e o conseqüente arquivamento do processo. Devendo tratar pessoalmente nos guichês de atendimento sobre as pendências, na Avenida João César de Oliveira, nº 6620, Bairro Sede – CEP: 32.040-000, nos dias úteis, das 08:30hs às 16:30hs.

Nº PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE
29231/2019-02A	ONY LIMA SANTANA
13567/2017-02A	WALTO DE SOUZA
29494/2019-02A	MEDEIROS TEODORO EMPREENDIMENTOS E CONST.
29679/2019-02A	EDMEA MARIA CORREIRA DA SILVA
25390/2019-02A	MARIA APARECIDA DA SILVA
26099/2019-02A	CLAUDINEI DE FATIMA VIEIRA ALVES
26283/2019-02A	ABNER RUBENS FERNANDES FERREIRA
26375/2019-02A	FILIFE DE LIMA SOUZA
26805/2019-02A	ANTONIO CARLOS MENDES SANTIAGO
26813/2019-02A	INDUSTRIAL MAFEC LTDA
27001/2019-02A	PAULO CASEMIRO DOS SANTOS
26815/2019-02A	MARIA DE LOURDES DIAS
26655/2019-02A	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES
27067/2019-02A	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR

JAMERSON T. SILVA
Matrícula: 43.449-3
Diretor de Cadastros Tributários





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias



AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Educação
Esta autorização refere-se apenas a adequação de procedimentos da contratação de despesas. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLADO

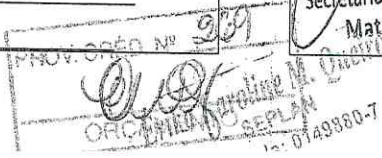
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 748814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração





MEMO Nº194 /2019/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/S/ SEDUC

Contagem, 04 de julho de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reformas da UMEI Carmem do Rosário.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital de licitação e demais providências, no que couber, para a realização de reformas da UMEI Carmem do Rosário, visto a real necessidade de intervenção, conforme deliberação da Comissão do Programa Pró-Escola.


Assim, os objetos de execução e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: **SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA COZINHA/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PARQUINHO, ÁREA DE SERVIÇO, ENTRADA PRINCIPAL E NO SOLÁRIO. O valor estimado para a obra é de R\$ 52.047,60 (cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos de praxe:

- a) Planilha – estimativa de custos (SUDECAP);
- c) Memorial Descritivo;
- d) Relatório fotográfico.

Deste modo, solicitamos a maior brevidade possível no andamento desta demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





MEMORIAL DESCRITIVO UMEI Carmem do Rosário

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;

DL L





Número de alunos atendidos pela unidade;
Densidade demográfica do entorno da escola;
Definição de prioridade por parte da escola;
Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Memória de Cálculo e Planilha de Custo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Substituição do piso da cozinha;
3. Construção de cobertura no parquinho;
4. Construção de cobertura na área de serviço;
5. Construção de cobertura na entrada principal e no solário.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

Handwritten signature in blue ink.





As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto para o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 04 de dezembro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CARMEM DO ROSÁRIO

OBJETOS: SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA COZINHA / CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PARQUINHO / COBERTURA NA ÁREA DE SERVIÇO / COBERTURA NA ENTRADA / COBERTURA DO SOLÁRIO.

Fonte: SUDECAP-AGOSTO/19 – SINAPI OUTUBRO/2019

Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	QTD	Total CUSTO	Total COM BDI
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	R\$ 220,00	1,00	R\$ 220,00	R\$ 264,00
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	R\$ 18,11	5,00	R\$ 90,55	R\$ 108,66
02.09.03	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	R\$ 12,37	24,30	R\$ 300,56	R\$ 360,67
			TOTAL			R\$ 611,11	R\$ 733,33
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS					
15.04.07	SUDECAP	CONTRAPISO E= 3,0 CM	M2	R\$ 27,00	24,30	R\$ 656,03	R\$ 787,24
15.17.22	SUDECAP	CERÂMICO PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	R\$ 68,83	24,30	R\$ 1.672,40	R\$ 2.006,88
			TOTAL			R\$ 2.328,43	R\$ 2.794,12
08	SUDECAP	COBERTURAS E FORROS					
08.01.11	SUDECAP	ENGRADAMENTO PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M2	R\$ 39,58	229,95	R\$ 9.101,60	R\$ 10.921,92
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	R\$ 178,49	145,49	R\$ 25.967,89	R\$ 31.161,46
08.12.40	SUDECAP	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	R\$ 32,15	84,47	R\$ 2.715,65	R\$ 3.258,78
08.87.47	SUDECAP	RUFO Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	R\$ 29,18	34,88	R\$ 1.017,80	R\$ 1.221,36
			TOTAL			R\$ 38.802,93	R\$ 46.563,51
01	#N/DISP	INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,3	8,10	R\$ 1.630,53	R\$ 1.956,64
			TOTAL			R\$ 1.630,53	R\$ 1.956,64

TOTAL GERAL (COM BDI): R\$ 52.047,60

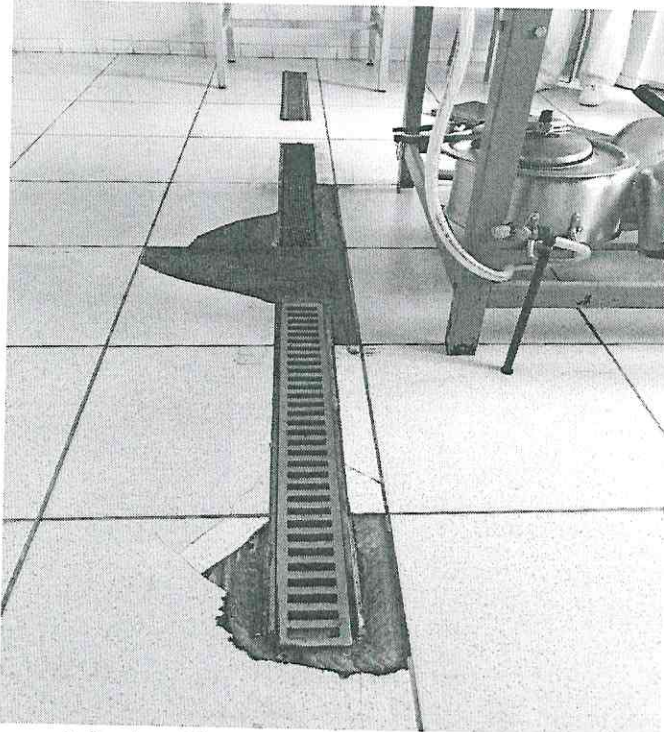




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Relatório Fotográfico

UMEI Carmem do Rosário



1. Piso da cozinha.



2. Cerâmicas quebradas na entrada da cozinha.



3. Área do parquinho descoberta.



4. Área do solário sem cobertura.

DLF



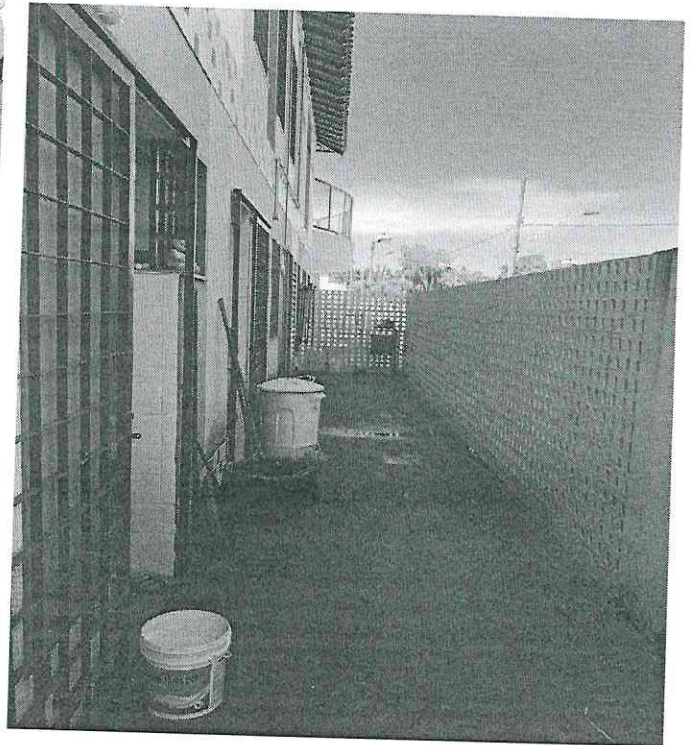


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Relatório Fotográfico UMEI Carmem do Rosário



5. Entrada principal – sem cobertura.



6. Área de serviço – sem cobertura.

[Handwritten signature]



Nilton Alves da Silva
Governo - titular

Everton Caetano de Oliveira
Governo - suplente

José Carlos Carneiro Gomes
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude – titular

Carlos Rojelo de Menezes
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude – suplente

Silvânia Aparecida Lopes Teixeira Burato
Desenvolvimento Social – titular

Marília Gabriele Jesus Pereira Ronskoški
Desenvolvimento Social – suplente

Renata de Carvalho Schettino
Secretaria de Saúde – titular

Mônica Tostes
Secretaria de Saúde – suplente

Calazans Junio da Silva
Secretaria de Educação – titular

Diego Fiúza Gomes
Secretaria de Educação – suplente

Maria Aparecida Medeiros
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – titular

Elaine de Fátima Baeça Rocha
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – suplente

**Secretaria Municipal
de Educação**



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 004/2019 – Caixa Escolar Babita Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 083/2019 – Caixa Escolar Sandra Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 6º termo aditivo nº 099/2019 – Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 085/2019 – Caixa Escolar São Geraldo Jardim Eldorado e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 6º termo aditivo nº 064/2019 – Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 088/2019 – Caixa Escolar Professora Maria Olintha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.